



Serviço de Urgência e idade de dispensa

O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos tomou conhecimento, através da comunicação social, que o Ministro da Saúde está a ponderar a possibilidade de aumentar 10 meses à idade de dispensa de trabalho dos médicos em contexto de serviço de urgência no SNS. E que tal situação terá sido “debatida” com a Ordem dos Médicos. Cumpre-nos, em função das informações públicas conhecidas, esclarecer o seguinte:

1. As questões médicas de índole estritamente laboral devem ser negociadas com os Sindicatos Médicos;
2. A direcção da Ordem dos Médicos não debateu com o Ministro da Saúde esta matéria;
3. A Ordem dos Médicos considera lamentável que se apresente como solução, para resolver as insuficiências e deficiências dos serviços de urgência dos hospitais, o aumento da idade de dispensa de trabalho dos médicos;
4. Não podemos deixar de destacar a contínua inoperância demonstrada pelos sucessivos Governos em resolver um dos problemas graves da organização do nosso SNS, o serviço de urgência;
5. Os médicos não podem continuar a ser os “bodes expiatórios” das insuficiências do sistema e, no caso particular do serviço de urgência, não devem ser sobrecarregados com mais tempo numa tarefa de elevado risco e responsabilidade associada a um desgaste físico e psicológico intenso;
6. A Ordem dos Médicos está disponível para colaborar na reforma global do serviço de urgência, o que inclui, entre outras matérias, o capital humano, os cuidados de saúde primários, a literacia em saúde, a organização estrutural e funcional do hospital, os cuidados continuados e o debate sobre a necessidade

- de profissionalizar os serviços de urgência polivalentes e médico-cirúrgicos (equipas dedicadas);
7. As características únicas do exercício da profissão médica são por todos reconhecidas nacional e internacionalmente sendo tema de debate aos mais variados níveis. Características que se traduzem numa profissão de elevada responsabilidade e stress. O exercício de funções em serviço de urgência aumenta significativamente esse padrão de exigência levando, como é sabido, a valores muito elevados das várias manifestações de burnout;
 8. A Ordem dos Médicos considera essencial que a profissão de Médico seja considerada como uma profissão de risco e desgaste rápido, com contrapartidas e reconhecimento a serem negociados pelos Sindicatos Médicos.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2017.

O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos